



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI 002/2019

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **17ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2019,**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.001359/2019-49.

Interessada: SHAYENE ISABELLA SOUZA DOS SANTOS.

Assunto: Solicitação de recurso por ter sido considerada NÃO APTA por não atendimento aos itens 11 e seus subitens do Edital UFOB nº 002/2019, de 21/01/2019, documento apresentado não condizente com a categoria de inscrição no processo seletivo.

Relator: Conselheiro Bruno Motta Oliveira.

Deliberação: Indeferido.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.002264/2019-42.

Interessado: MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO.

Assunto: Solicitação de recurso por ter sido considerado NÃO APTO por não atendimento ao item 9 e subitem 9.1 do Edital UFOB nº 002/2019, de 21/01/2019, não enquadramento, no quesito escolaridade, para o critério de Inclusão Regional.

Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral.

Deliberação: Indeferido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.002245/2019-16.

Interessado: GUSTAVO JOSE SANTOS PINHEIRO FILHO.

Assunto: Solicitação de recurso por ter sido considerado NÃO APTO por não atendimento ao item 9 e subitem 9.1 do Edital UFOB nº 002/2019, de 21/01/2019, não enquadramento, no quesito escolaridade, para o critério de Inclusão Regional.

Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral.

Deliberação: Indeferido.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.001903/2019-52.

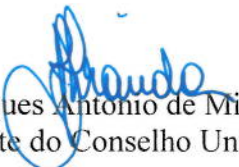
Interessada: MÁRCIA NUNES ALVES TREMURA.

Assunto: Solicitação de recurso por ter sido considerada NÃO APTA por não atendimento ao item 9 e subitem 9.1 do Edital UFOB nº 002/2019, de 21/01/2019, não enquadramento, no quesito escolaridade, para o critério de Inclusão Regional.

Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral.

Deliberação: Indeferido.

Barreiras, 29 de novembro de 2019.


Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário